



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 22 , DE 27 DE JANEIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, tendo em vista a decisão proferida pela Excelentíssima Senhora Ministra do Superior Tribunal de Justiça, Doutora Laurita Vaz, da Quinta Turma – SOJ– IAS – 18/12/2009, nos autos do Recurso em Mandado de Segurança nº 2009/0162709-7 (nº de origem), e o que consta nos autos do PA nº 690-8/2005, resolve:

RETIFICAR o Ato nº 529, de 10 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. de 11 de dezembro de 2009, Seção 2, pág. 65, referente à nomeação de ALEXANDRE ANTONIO DE FREITAS MENEZES, nos seguintes termos: "onde se lê: **em vaga decorrente da exoneração de Ricardo Bruno Fontenelle**, leia-se: **como excedente, até o surgimento de vaga**".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE